

PORTARIA Nº 70/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Comunicação Interna nº 1293/2023 - CEHOP, de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARCOS ROSARIO DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 524, CPF nº 312 .XXX.XXX-87, licença especial a ser gozada no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, referente ao 6º quinquênio do período compreendido entre 01/01/2015 a 01/01/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01/08/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 28 de junho de 2023.

Jorge Henrique César Souza
JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Aracaju
28.06.2023
[Assinatura]

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633